



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Coração de Jesus/MG – Tel.: (38) 3228-2282

### **JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 DISPENSA Nº 11/2022**

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO o processo decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, DISPENSA Nº 11/2022, com base na autorização de compra de gêneros alimentícios com dispensa de procedimento licitatório está autorizada somente para a compra da agricultura familiar e refere-se somente aos recursos federais repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE (§1º do art. 14 da Lei 11.947/09). Para que a entidade executora utilize a chamada pública com recursos próprios pode-se usar a modalidade do PAA chamada Compras Institucionais. Toda despesa com aquisição de produtos da agricultura familiar, no âmbito do PNAE, por meio do instrumento da Chamada Pública, devem ser pagos SOMENTE com recursos federais. Entretanto, reforçamos que a aquisição de 30% é o mínimo, o que possibilita que 100% dos recursos federais repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Justifica-se que o valor estipulado na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, DISPENSA Nº 11/2022, ultrapassa os valores recebidos pelo FNDE.

Para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 06/2020, será montado um novo processo com as devidas adequações.

Coração de Jesus/MG, 04 de maio de 2022.

---

**VIVIAN SOARES PAULINO**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR